

Nome do Documento	Política da RTRS EU RED de Comunicação e Declarações Versão 1.2_POR
Referência do documento	Comunicação e Declarações RTRS EU RED v 1.2
Data	17 de novembro de 2017
Elaboração	Proforest para o GT de Biocombustíveis, Comitê Executivo da RTRS e Secretariado da RTRS. Atualização realizada pela E4tech, de acordo com a revisão do EU RED e EU FQD via Diretriz iLUC (2015/1513), em outubro de 2016.

Este é um documento público da Associação Internacional de Soja Responsável (RTRS); para fazer qualquer comentário sobre o conteúdo deste documento ou o Padrão RTRS, por favor entre em contato com:

Unidade Técnica da RTRS

technical.unit@responsiblesoy.org e cc: info@responsiblesoy.org

Os idiomas oficiais da RTRS são inglês, espanhol e português; no entanto, em caso de divergência entre as diferentes versões do mesmo documento, consulte a versão oficial em inglês.



Round Table on Responsible Soy Association

Política da RTRS EU RED de Comunicação e Declarações

I. Introdução

A Associação Internacional de Soja Responsável (RTRS) é uma organização com múltiplas partes interessadas em soja responsável. www.responsiblesoy.org.

O principal objetivo da RTRS é "promover o crescimento e o uso de soja responsável por meio de cooperação com a cadeia de suprimentos e do diálogo aberto entre as partes interessadas".

Esta política define o uso adequado das marcas registradas da RTRS, bem como declarações e comunicações relacionadas à produção ou comercialização de produtos certificados pela RTRS e / ou membros da RTRS.

II. Finalidade

A RTRS considera que suas marcas registradas estão entre seus ativos de propriedade intelectual mais valiosos. Este documento, portanto, define a política da RTRS sobre o uso de marcas registradas, comunicações e declarações por partes certificadas e não certificadas. Esta política não abrange declarações referentes à ração para alimentação animal.

Esta política entrou em vigor em [DATA da APROVAÇÃO pela CE], com aplicação global.

A RTRS poderá modificar esta política periodicamente, e os usuários ficarão obrigados a obedecer à política atualizada imediatamente após sua disponibilização ou divulgação pela RTRS (incluindo, sem limitação, a publicação da nova política no site da RTRS).

III. Definições

Proprietários de créditos de comercializadores de certificados	Pessoas ou organizações que adquiriram créditos RTRS da plataforma de comercialização de certificados RTRS
Plataforma de comercialização de certificados	Mecanismo por meio do qual os produtores certificados pela RTRS vendem créditos equivalentes à quantidade produzida de soja responsável para os usuários finais de produtos de soja
Número do certificado de Cadeia de Custódia	Um número único emitido pelo Órgão de Certificação para uma organização determinada consonante com o Padrão de Cadeia de Custódia da RTRS.
Escopo do certificado de Cadeia de Custódia	Os processos, locais e sistemas abrangidos pelo certificado de Cadeia de Custódia da RTRS.
Sistema de Cadeia de Custódia (CdC)	Sistema implementado por uma organização para controlar e contabilizar o material certificado que passa pela parte da cadeia de suprimentos pela qual a organização é responsável. O sistema de balanço de massa e o sistema segregado são exemplos de sistemas de CdC.
Titular do certificado	A operação que é titular de um certificado RTRS válido (referente à produção de soja ou à Cadeia de Custódia).
Solicitações de Ação Corretiva (SAC)	Uma solicitação para resolver ou encerrar uma não-conformidade específica com o padrão relevante, emitido por um avaliador interno ou externo.
Posse legal	Título ou reivindicação exigível referente a um bem ou propriedade, reconhecido pela Lei como tal. Isso inclui o direito à posse, o privilégio de uso e o poder de transmitir esses direitos e privilégios.
Titular não certificado	Organização que não dispõe de certificado RTRS para seus operadores agrícolas ou de um certificado CdC da RTRS
Declarações sobre o Próprio Produto ("On-product")	Comunicação das <i>marcas registradas da RTRS</i> com relação direta a um <i>produto consonante com a RTRS</i> . Isso inclui: <ul style="list-style-type: none"> a. Uso das <i>marcas registradas da RTRS</i> nos rótulos de produtos que contenham <i>produtos consonantes com a RTRS</i> (p. ex., embalagens, vasilhas, tanques, etc.). NÃO é permitido para produtos consonantes com a RTRS EU RED. b. Uso das <i>marcas registradas da RTRS</i> na documentação associada a <i>produtos consonantes com a RTRS</i> (p. ex., faturas, listas de embalagens, propagandas, panfletos, etc.), quando o uso das <i>marcas registradas da RTRS</i> se referir especificamente a um <i>produto consonante com a RTRS</i>.
Declarações fora dos Produtos ("Off-product")	Toda e qualquer comunicação das marcas registradas da RTRS que não esteja diretamente associada a um produto consonante com a RTRS.
Declarações (de certificação) RTRS	Declarações utilizadas para comunicar se um produto ou material é certificado pela RTRS ou comunicar a associação / relacionamento de uma organização com a RTRS.
Produto consonante / em consonância com RTRS	Um produto produzido, adquirido, manipulado e / ou encaminhado de acordo com os <i>Padrões RTRS</i> , e que tem sua conformidade comprovada por um certificado válido emitido por um Órgão de Certificação e por documentação de apoio atestando a situação do produto específico do lote.



Round Table on Responsible Soy Association

Usuário de marca(s) registrada(s) da RTRS	Inclui qualquer indivíduo ou organização que use as marcas registradas da RTRS.
Padrão RTRS	Inclui o Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável e o Padrão RTRS de Cadeia de Custódia.
Sistema segregado	Um sistema de Cadeia de Custódia onde o produto certificado é mantido fisicamente separado do produto não certificado em toda a cadeia de suprimentos.

Nota: Para os fins desta política, os termos "organização(ões)", "operação(ões)" e "produtor(es)" referem-se a qualquer pessoa física, corporação, empresa, parceria geral, parceria limitada, parceria de responsabilidade limitada, *joint venture*, empresa de responsabilidade limitada, firma individual ou outra entidade, veículo ou organização comercial, *truste* ou organização não constituída em sociedade que - seja individualmente ou em grupo - (i) produza soja; e / ou (ii) participe da cadeia de valor da soja, produzindo biomassa, biocombustíveis e / ou bioalimentos à base de soja.

1. Geral

1.1 Marcas registradas da RTRS

- 1.1.1 As marcas registradas da RTRS são o logotipo com as "iniciais+folhas", as iniciais "RTRS" e o nome "Associação Internacional de Soja Responsável" e todas e quaisquer representações - incluindo todas as marcas, rótulos, logotipos, placas e outras representações gráficas que se referem ou representam a RTRS - elencadas na lista de marcas registradas da RTRS incluída no Anexo A deste documento, a ser atualizada periodicamente pela RTRS (as "marcas registradas da RTRS"). Os logotipos da RTRS incluem o logotipo com as "iniciais+folhas" e os logotipos de produto (no Anexo B deste documento).
- 1.1.2 As marcas registradas da RTRS são, e devem permanecer, de propriedade única e exclusiva da RTRS.
- 1.1.3 Todo o uso de marcas registradas da RTRS será em benefício da RTRS, exceto na medida especificamente prevista no presente documento.
- 1.1.4 As marcas registradas da RTRS são marcas solicitadas / registradas da RTRS e são reservadas para uso exclusivo da RTRS, dos detentores de certificados e de quaisquer titulares do Código de Uso de Marca Registrada da RTRS (conforme definido a seguir), de acordo com os termos e condições estabelecidos nesta política. Trata-se de uma autorização limitada para o uso de marcas registradas da RTRS; a RTRS não concede qualquer licença, autorização ou qualquer tipo de direito de uso de qualquer marca registrada, nome comercial ou marca de certificação da RTRS de forma distinta do regime de uso de marcas registradas da RTRS especificamente e expressamente autorizado pelo presente documento.
- 1.1.5 A RTRS reserva-se o direito de revogar, diretamente ou através de um Órgão de Certificação autorizado, o uso de marcas registradas da RTRS, se determinar, a seu exclusivo critério, que os usuários da marca registrada da RTRS não estão usando a marca comercial de acordo com esta política.

1.2 Autorização de uso

- 1.2.1 O uso das marcas registradas da RTRS em comunicações e declarações sobre produtos e / ou organizações é limitado às organizações e indivíduos nas seguintes categorias:

a) Titulares de certificados. Indivíduos ou organizações com um certificado válido de conformidade com o Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável ou o Padrão RTRS de Cadeia de Custódia, emitido por um Órgão de Certificação da RTRS ("Órgão de Certificação"), exclusivamente conforme indicado na Seção 2 desta política.

b) Titulares de Código de Uso de Marca Registrada da RTRS. Indivíduos ou organizações que receberam um código válido de licença de marca registrada da RTRS e assinaram um Contrato de Licenciamento de Uso de Marca que inclui a abrangência (escopo) do uso do código, exclusivamente conforme indicado na Seção 3 desta política. São incluídas as seguintes categorias:

- a) Membros da RTRS
- b) Órgãos de Certificação
- c) Proprietários de créditos comercializadores de certificados: titulares legais de créditos de acordo com os requisitos estabelecidos na plataforma de comercialização de certificados RTRS
- d) Outras pessoas ou organizações com permissões especiais para usar as marcas registradas da RTRS.

1.2.2 Todos os usuários de marcas registradas da RTRS nas categorias definidas no item 1.2.1 são obrigados a assinar um Contrato de Licenciamento de Uso de Marca com a RTRS (para os detentores de certificados, isso fará parte do processo de certificação; para os Membros, fará parte do processo de adesão e renovação da associação).

1.2.3 Indivíduos ou organizações (p.ex., instituições acadêmicas ou veículos de comunicação) que fizerem referência, por qualquer meio, a atividades da RTRS ou seus membros (incluindo qualquer referência às políticas, manuais, documentos técnicos, padrões e qualquer documento desenvolvido pela RTRS) não precisarão assinar um Contrato de Licenciamento de Uso de Marca; no entanto, ainda serão considerados usuários de marcas registradas da RTRS e estarão sujeitos às disposições aplicáveis deste documento.

Round Table on Responsible Soy Association

- 1.2.4 Todos os materiais promocionais, de publicidade e / ou marketing utilizados pelos usuários de marcas registradas da RTRS, incluindo as marcas registradas da RTRS, devem cumprir esta política e / ou quaisquer outras diretrizes ou instruções fornecidas pela RTRS, atualmente ou no futuro. Os usuários de marcas registradas da RTRS devem manter cópias de todos os materiais promocionais e devem apresentá-las à RTRS mediante solicitação da RTRS. Além disso, a RTRS poderá solicitar aos usuários de marcas registradas da RTRS que façam qualquer mudança, ajuste e / ou alteração julgada necessária pela RTRS, visando preservar e aumentar o valor da marca registrada da RTRS em questão e / ou garantir que tal material cumpra com esta política. Os usuários de marcas registradas da RTRS arcarão com os custos relacionados à produção, modificação e / ou entrega de tais materiais publicitários e promocionais.
- 1.2.5 O pedido de autorização deve ser dirigido à organização relevante, da seguinte forma:
- Detentores de Certificados - o Órgão de Certificação que emitiu o certificado é o agente autorizador.
 - Titulares de códigos de uso de marca registrada - o Secretariado da RTRS é o agente autorizador.
- 1.2.6 Os usuários de marcas registradas da RTRS devem consultar seus respectivos agentes autorizadores em caso de dúvida (ou seja, sempre que o usuário não tiver certeza se está usando corretamente as marcas registradas da RTRS).
- 1.2.7 O uso de marcas registradas da RTRS deve ser fundamentado com provas documentais verdadeiras e verificáveis, capazes de respaldar a declaração referente à RTRS. Mediante solicitação, os usuários de marcas registradas da RTRS deverão fornecer estas evidências documentais à RTRS e / ou ao respectivo Órgão de Certificação.
- 1.2.8 Os usuários de marcas registradas da RTRS devem manter disponíveis todos os registros das aprovações concedidas pelo agente autorizador e os registros dos usos de marcas registradas da RTRS. O tempo mínimo de retenção de todos os registros e relatórios é de cinco (5) anos.
- 1.2.9 No caso de a certificação expirar, ser revogada ou rescindida de qualquer forma (no caso de detentores de Certificados) e / ou do término do código de licença de marca registrada, por qualquer razão, os usuários de marcas registradas da RTRS devem cessar imediatamente qualquer tipo de uso das marcas registradas da RTRS. Declarações e quaisquer referências à certificação RTRS em relação à conformidade com os padrões RTRS devem ser retiradas de todos os produtos, embalagens de produtos, rótulos de produtos, ações de publicidade, serviços promocionais ou relacionados (incluindo, entre outros, material de publicidade, folhetos e sites) em até 3 (três) dias da expiração.

1.3 Marcas Registradas usadas como Nomes Comerciais e Domínios

- 1.3.1 A menos que explicitamente autorizados pela RTRS por meio de um contrato de licenciamento, os usuários de marcas registradas da RTRS não devem usar nem registrar em qualquer jurisdição as marcas registradas da RTRS, ou qualquer marca comercial idêntica ou que possa ser confundida com as marcas registradas da RTRS. Também não deverão utilizá-las como parte de seu nome comercial ou razão social ou caracterizar seus negócios de maneira que possa gerar confusão em relação ao patrocínio, afiliação ou apoio da RTRS à organização, aos produtos ou serviços do usuário de marca registrada da RTRS, ou que possam diluir ou se assemelhar às marcas registradas da RTRS de modo a gerar confusão.
- 1.3.2 A menos que explicitamente autorizados pela RTRS por meio de um contrato de licenciamento ou de um acordo especial, por escrito, com um Órgão de Certificação, os usuários de marcas registradas da RTRS não devem usar as marcas registradas da RTRS em nomes de domínio na internet. Mais especificamente, os usuários de marcas registradas da RTRS não devem usar ou registrar em qualquer jurisdição um nome de domínio que incorpore qualquer marca registrada da RTRS, na íntegra ou parcialmente, de forma que gere confusão quanto à origem do produto ou o patrocínio, afiliação ou apoio da RTRS à organização, produto ou serviço do usuário da marca registrada da RTRS.
- 1.3.3 As empresas, pessoas físicas ou organizações que forem usar ou registrar marcas registradas da RTRS em associação a seus negócios ou nomes de domínio na internet devem retirar a referência ou transferir o nome de domínio na internet e / ou a marca registrada à RTRS, gratuitamente e sem ônus para RTRS, e adquirir um nome diferente e que não inclua o uso das marcas registradas da RTRS.
- 1.3.4 Os usuários de marcas registradas da RTRS não podem usá-las como *meta tags* em suas páginas web, nem incluir links, *banners* ou qualquer design ou conteúdo relacionado a marcas registradas

Round Table on Responsible Soy Association

da RTRS, a menos que expressamente autorizados pela RTRS ou pelo Órgão de Certificação correspondente, nos termos desta política.

1.4 Uso permitido de marcas registradas

- 1.4.1 Para aumentar ao máximo sua eficácia e distinção, os logotipos da RTRS devem manter a consistência das cores, dos formatos e das tipologias. É importante utilizar os logos da RTRS corretamente para garantir que o impacto visual e a integridade de modo geral não sejam comprometidos, e para que sua distinção não seja diluída. Portanto, os logotipos da RTRS não devem ser modificados ou representados de qualquer outra forma além da prescrita pela RTRS. Em circunstâncias excepcionais, a organização deverá receber autorização de seu Órgão de Certificação para realizar qualquer mudança nos designs dos rótulos, antes da impressão e uso final. Qualquer variação deve ser aprovada diretamente e pessoalmente pela RTRS.
- 1.4.2 A promoção de produtos específicos certificados pela RTRS deve vincular claramente as marcas registradas da RTRS aos produtos certificados pela RTRS que estão sendo promovidos, não deve ser falsa ou enganosa e nem deve infringir a legislação vigente, portaria municipal ou qualquer norma de agências administrativas de qualquer país (incluindo, sem limitação, a legislação referente a consumidores e usuários, leis de marcas comerciais e de propriedade intelectual, leis e regras sobre concorrência desleal, etc.).
- 1.4.3 As marcas registradas da RTRS devem ser usadas de forma a não comprometer a integridade, credibilidade e o bom nome da RTRS. Mais especificamente, os usuários de marcas registradas da RTRS não devem usar as marcas registradas da RTRS: de forma enganosa, difamatória, caluniosa, obscena, infratora ou de outra forma censurável; em associação ou conexão com qualquer material (incluindo materiais publicitários) que viole a marca registrada, os direitos autorais ou quaisquer outros direitos de terceiros; de forma a infringir, derogar, diluir ou prejudicar os direitos da RTRS referentes à marca registrada ou logotipo. Além disso, os usuários de marcas registradas da RTRS não devem usar as marcas registradas da RTRS em publicidades falsas ou enganosas.
- 1.4.4 Devem ser evitadas informações enganosas que possam dar a entender que produtos, processos ou operações não certificados foram endossados pela RTRS.
- 1.4.5 Os usuários de marcas registradas da RTRS devem assumir plena responsabilidade pelo uso das marcas registradas da RTRS, inclusive por terceiros agindo em seu nome (p. ex., titulares legais de usuários de marcas registradas da RTRS, investidores, *holdings*, empresas controladoras, etc.).
- 1.4.6 Os direitos das marcas registradas da RTRS não devem ser encaminhados / transferidos ou sublicenciados para qualquer outro indivíduo ou organização, a não ser com a autorização da RTRS. As organizações que compram créditos da plataforma de comercialização de certificados da RTRS devem firmar um contrato de Código de Uso de Marca Registrada da RTRS (ver Seção 3).
- 1.4.7 Os usuários de marcas registradas da RTRS devem informar a RTRS se perceberem qualquer uso incorreto das marcas registradas da RTRS, ou se tiverem conhecimento de uso indevido de qualquer marca registrada de terceiros que se pareça ou possa ser confundida com as marcas registradas da RTRS. Isso inclui todas e quaisquer situações de uso indevido das marcas registradas da RTRS em sua própria operação ou sob seu próprio controle, ou em outra operação externa, seja ela qual for. Nesse caso, os usuários de marcas registradas da RTRS devem notificar a RTRS por e-mail, para info@responsiblesoy.org, e / ou entrar em contato com o Secretariado da RTRS, pelo telefone +54 11 45198005. Se possível, os usuários de marcas registradas da RTRS devem fornecer uma cópia do artigo ou outro veículo que incida em violação da marca registrada e quaisquer outras informações que os usuários de marcas registradas da RTRS possam reunir, como: (i) o nome e a localização do estabelecimento e / ou unidade onde o produto suspeito foi encontrado; (ii) o nome ou tipo de produto; (iii) se o item continha rótulos ou etiquetas indicando a origem dos produtos (ou seja., fabricante, distribuidor, etc.); (iv) o número aproximado de bens colocados à venda. Os usuários de marcas registradas da RTRS não deverão conversar ou se comunicar com a parte em questão e devem entrar em contato com RTRS imediatamente.
- 1.4.8 Os usuários de marcas registradas da RTRS não devem usar as marcas registradas da RTRS com outras marcas registradas, logotipos, projetos, nomes ou outras marcas (sejam elas pertencentes a usuários de marcas registradas da RTRS ou a terceiros) de forma que possa confundir o consumidor ou dar a impressão de que outras marcas ou seus proprietários são associados à RTRS.

Round Table on Responsible Soy Association

1.4.9 Se as marcas registradas da RTRS forem usadas em conjunto e/ou em relação a e/ou próximas de marcas registradas, declarações de conformidade ou rótulos referentes a outros padrões sociais e / ou ambientais externos, os usuários de marcas registradas da RTRS devem garantir que as marcas registradas da RTRS sejam exibidas:

- i. com, no mínimo, a mesma proeminência (em termos de tamanho, localização, qualidade de impressão, etc.) que as marcas registradas, declarações de conformidade ou rótulos de outros padrões sociais e / ou ambientais; e
- ii. De modo que não deixe implícita qualquer relação, aprovação ou associação com os demais padrões sociais e / ou ambientais.

1.4.10 **Especificações sobre o uso de marcas registradas da RTRS:** O Anexo B contém especificações gráficas sobre os tipos autorizados de uso e reprodução dos logotipos da RTRS em produtos.

1.4.11 **Alterações ou modificações nas marcas registradas da RTRS:** as marcas registradas da RTRS devem permanecer inalteradas em todos os materiais (incluindo, entre outros, materiais promocionais, embalagens de produtos, páginas web - se tal inclusão tiver sido autorizada). Os usuários de marcas registradas da RTRS não podem modificar, de forma alguma, as marcas registradas da RTRS. Mais especificamente, os usuários de marcas registradas da RTRS não devem:

- (i) Alterar a aparência das marcas registradas da RTRS, seja por meio de abreviação, uso de plural, incorporação em siglas, alteração da ortografia ou uso inadequado de caixa alta / caixa baixa na tipografia. O Anexo A desta política define a ortografia e o uso de caixa alta / baixa em cada marca registrada.
- (ii) Distorcer, esticar ou manipular os logos da RTRS.
- (iii) Exibir logos em um tamanho tão pequeno que oculte suas características de design; o logo deve aparecer com exatamente as mesmas relações espaciais estipuladas nas amostras gráficas do Anexo B.
- (iv) Alterar a família tipográfica dos logotipos da RTRS.
- (v) Inserir ou confinar os logotipos da RTRS dentro de outros objetos.
- (vi) Dispor os logotipos da RTRS em ângulo, com baixa resolução ou bordas irregulares. É proibido reproduzir o logotipo de tal forma que o logotipo ou design torne-se ilegível ou embaçado, o que pode acontecer se o logotipo for reproduzido em um tamanho excessivamente pequeno.
- (vii) Cobrir ou invadir os logotipos da RTRS de qualquer maneira, ou adicionar palavras ou gráficos aos logotipos da RTRS.
- (viii) Posicionar os logotipos da RTRS em um fundo visivelmente competitivo / poluído (por exemplo, sobrepondo fotografias, textos, ilustrações ou gráficos em qualquer parte das marcas registradas da RTRS).

1.4.12 Quando uma marca registrada da RTRS for usada de forma não estilizada - em texto corrido, por exemplo - ela deve ser separada e distinguida das outras palavras do texto. Nesses casos, a marca registrada da RTRS deverá aparecer em negrito, itálico, letras maiúsculas, sublinhada ou entre aspas.

1.5 Execução

1.5.1 Qualquer uso não autorizado das marcas registradas da RTRS será tratado como uma violação das leis de direitos autorais, marcas registradas e / ou concorrência desleal, e instigará a RTRS a adotar qualquer ação ou medida - incluindo liminares - necessárias para impor ou defender seus direitos de marca registrada em qualquer jurisdição onde o infrator tenha sede social ou domicílio, ou em qualquer jurisdição em que a infração tenha ocorrido ou tenha efeito.

1.5.2 Qualquer tentativa de imitar as marcas registradas da RTRS pode acarretar consequências jurídicas.

1.5.3 Qualquer tentativa de falsificar ou comunicar implicitamente a associação de não-membros à RTRS, bem como a certificação RTRS de operações não certificadas, é estritamente proibida.

1.5.4 Sem prejuízo do item 1.5.1 e de qualquer outro direito da RTRS nos termos da legislação aplicável e / ou das políticas da RTRS (em vigor a partir de hoje e / ou a serem instituídas no futuro),

Round Table on Responsible Soy Association

membros da RTRS que usem as marcas registradas da RTRS, mas não cumprirem estes requisitos estarão violando o Código de Conduta dos Membros da RTRS, e poderão ter suas filiações suspensas ou rescindidas.

- 1.5.5 Sem prejuízo do item 1.5.1 e de qualquer outro direito da RTRS nos termos da legislação aplicável e / ou de acordo relevante celebrado com o Titular do Certificado e / ou das políticas da RTRS (em vigor a partir de hoje e / ou a serem instituídas no futuro), o Titular do Certificado que não cumprir esses requisitos como parte do processo de certificação receberá Solicitações de Ação Corretiva; caso a organização não as cumpra, poderá ter seu certificado suspenso ou rescindido.

1.6 Disputas

- 1.6.1 Sem prejuízo do item 1.5.1 e de qualquer outro direito da RTRS nos termos da legislação aplicável e / ou de qualquer acordo relevante celebrado com o Titular do Certificado e / ou das políticas da RTRS (em vigor a partir de hoje e / ou a serem instituídas no futuro), as disputas decorrentes da aplicação destes requisitos serão resolvidas de acordo com os princípios e procedimentos de solução de controvérsias estabelecidos no Procedimento de Resolução de Disputas da RTRS.

2. Detentores de Certificados RTRS EU RED

2.1 Comunicações e declarações no produto

- 2.1.1 O uso, sobre o próprio produto, das marcas registradas da RTRS em produtos consonantes com a RTRS EU RED deve se dar apenas em documentos que exibem o produto (por exemplo, faturas, listas de embalagem, propagandas, folhetos, etc.), mas não associados fisicamente a ele (por exemplo, não deve haver referência em embalagens, dispensadores, equipamentos de transporte ou similares) e deve ocorrer somente quando o uso das marcas registradas da RTRS se refere a um produto específico com certificação RTRS EU RED, incluindo um aviso visível com os dizeres: "*apenas os produtos identificados como tal neste documento são certificados pela RTRS EU RED*".
- 2.1.2 Comunicações e declarações sobre o próprio produto, incluindo documentação associada com as marcas registradas da RTRS:
- i) Só serão usadas em relação a produtos certificados pela RTRS e
 - ii) Serão limitadas às declarações aceitas para o escopo específico da certificação de CdC da RTRS.
- 2.1.3 Comunicações e declarações sobre o cumprimento do EU RED só devem ser usadas no produto quando a economia total de emissões de GEE atingir o limite mínimo do EU RED. Isso só poderá ser determinado quando o produto estiver em sua forma final (biodiesel de soja). Portanto, os produtos de soja anteriores a essa fase não poderão ser declarados compatíveis com a RTRS EU RED; só poderão ser declaradas como tal informações sobre dados reais sobre GEE, cálculos, origem, data das instalações e situação do uso do solo.
- 2.1.4 Quando as marcas registradas da RTRS forem usadas em comunicações sobre o produto, deverão ser fornecidas as seguintes informações:
- i. Logotipo da RTRS
 - ii. Declaração RTRS EU RED
 - iii. Número do certificado de Cadeia de Custódia RTRS da organização declarante
 - iv. Endereço do site da RTRS.
- 2.1.5 Somente as declarações incluídas na **Tabela 1** poderão ser usadas no texto da comunicação no produto. Trechos entre colchetes (*[exemplo]*) podem ser alterados pela organização para refletir a organização, produto, proporção ou quantidade que é objeto da declaração em cada caso.
- 2.1.6 Além das declarações na **Tabela 1**, as organizações também podem optar por incluir uma descrição da RTRS. Quando esta opção for usada, apenas as seguintes afirmações poderão ser incluídas:
- i. A certificação RTRS garante práticas socialmente e ambientalmente responsáveis por parte dos produtores de soja.

Round Table on Responsible Soy Association

- ii. A Associação Internacional de Soja Responsável garante práticas responsáveis entre os produtores de soja em matéria de relações comunitárias, direitos trabalhistas, cumprimento da legislação, negócios, agricultura e meio ambiente.
- 2.1.7 Para fazer uma declaração sobre o próprio produto, a organização declarante deve possuir um certificado válido de CdC da RTRS, ou um certificado do Padrão RTRS de Soja Responsável, com a RTRS EU RED no escopo da declaração (conforme indicado na **Tabela 1**).
- 2.1.8 Além das declarações detalhadas na **Tabela 1**, abaixo, todos os materiais de marketing, propagandas e qualquer outra documentação que caracterize o produto, mas que não esteja fisicamente associada a ele, mas que inclua as marcas registradas da RTRS, também devem incluir a devida declaração de atribuição de marca registrada, atribuindo a propriedade de tais marcas à RTRS. Normalmente, a declaração de atribuição é exibida no final do material, no rodapé do documento ou no verso do pacote. A declaração correta de atribuição de marca registrada é: “[MARCA] é marca registrada da RTRS (Associação Internacional de Soja Responsável)”, sendo que MARCA é o nome da marca da RTRS que o terceiro deseja usar.

Tabela 1: Declarações RTRS EU RED aceitáveis sobre o próprio produto (por exemplo, faturas, listas de embalagem)

Escopo da certificação da organização declarante	Deve cumprir com o(s) seguinte(s) padrão(ões)	Declaração sobre o próprio produto é permitida (soja, derivados da soja, produtos que contêm soja)
Balanço de Massa EU RED	<p>Requisitos do EU RED para a Cadeia de Suprimentos</p> <p>RTRS Cadeia de Custódia - Módulo de Balanço de Massa</p> <p>RTRS Cadeia de Custódia - Módulo de Balanço de Massa EU RED</p>	<p>“Soja certificada pela RTRS - EU RED - Balanço de Massa”</p> <p><i>Nota: Somente para uso em documentação em que apareça o produto, mas que não esteja fisicamente associada a ele (ver 2.1.1, acima)</i></p>
Segregação EU RED	<p>Requisitos do EU RED para a Cadeia de Suprimentos</p> <p>RTRS Cadeia de Custódia - Módulo Segregado</p>	<p>“Soja Certificada pela RTRS - EU RED - Segregada”</p> <p><i>Nota: Somente para uso em documentação em que apareça o produto, mas que não esteja fisicamente associada a ele (ver 2.1.1, acima)</i></p>

2.2 Comunicações e declarações de conformidade fora do produto

- 2.2.1 Comunicações e declarações Fora do Produto (“Off-product”) e que fazem uso de marcas registradas da RTRS só poderão ser feitas por indivíduos ou organizações que possuam um contrato válido de licença de marca comercial com a RTRS, bem como um certificado RTRS com número válido.
- 2.2.2 Para fazer uma declaração Fora do Produto, a organização declarante deve possuir um certificado válido de CdC da RTRS ou um certificado do Padrão RTRS de Soja Responsável, com o RTRS EU RED no escopo da declaração (conforme indicado na **Tabela 2**). Trechos entre colchetes ([*exemplo*]) podem ser alterados pela organização para refletir a organização, produto, proporção ou quantidade que é objeto da declaração em cada caso.
- 2.2.3 Comunicações e declarações sobre o cumprimento do UE RED Fora do Produto devem ser utilizadas apenas quando a economia total de emissões de GEE atingir o limite mínimo do EU RED. Isso só poderá ser determinado quando o produto estiver em sua forma final (biodiesel de soja). Portanto, os produtos de soja anteriores a essa fase não poderão ser declarados compatíveis com a RTRS EU RED; só poderão ser comunicadas como tal informações sobre dados de GEE, cálculos, origem, data das instalações e situação do uso do solo.
- 2.2.4 As declarações RTRS Fora de Produtos elencadas na **Tabela 2** só podem ser utilizadas se todos os produtos referidos ou toda a linha de produtos usarem soja certificada pela RTRS.

Round Table on Responsible Soy Association

- 2.2.5 No caso de apenas uma parte do produto ou da linha de produtos utilizar soja certificada pela RTRS, as declarações Fora do Produto feitas pela empresa devem referir-se ao sistema de cadeia de custódia utilizado, e fornecer informações sobre o progresso no sentido de usar o material certificado pela RTRS em todos os produtos e linhas de produção - bem como de modo geral pela empresa em seus produtos de soja.
- 2.2.6 As declarações Fora do Produto que fizerem referência a proporções ou quantidades de material certificado devem trazer cálculos referentes ao período mínimo de 1 ano, e devem ser atualizadas em todas as comunicações produzidas após a avaliação anual realizada pelo Órgão de Certificação.
- 2.2.7 Além das declarações na **Tabela 2** ou do estabelecido nos itens **2.2.5** e **2.2.6**, as organizações também podem optar por incluir uma descrição da RTRS. Quando esta opção for usada, apenas as seguintes afirmações poderão ser incluídas:
- i. A certificação RTRS garante práticas socialmente e ambientalmente responsáveis por parte dos produtores de soja.
 - ii. A Associação Internacional de Soja Responsável garante práticas responsáveis entre os produtores de soja em matéria de relações comunitárias, direitos trabalhistas, cumprimento da legislação, negócios, agricultura e meio ambiente.
- 2.2.8 Quando as marcas registradas da RTRS forem usadas em comunicações Fora do Produto, devem ser incluídas as seguintes informações:
- i. Logotipo da RTRS
 - ii. Declaração RTRS
 - iii. Número do Certificado de Cadeia de Custódia da RTRS ou código de licença da marca RTRS
 - iv. Endereço do site da RTRS.
- 2.2.9 As organizações que manipulam soja certificada pela RTRS com um certificado válido da RTRS podem usar as marcas registradas da RTRS em comunicações fora do produto; por exemplo, páginas da internet, letreiros, documentos corporativos, folhetos, brochuras, etc.
- 2.2.10 Além das declarações detalhadas na **Tabela 2**, abaixo, ou do estabelecido nos itens **2.2.5** e **2.2.6**, qualquer material de marketing, propaganda ou outra documentação que exiba o produto, mas que não esteja fisicamente associado a ele, mas que inclua as marcas registradas da RTRS, também deve incluir a devida declaração de atribuição de marca registrada, atribuindo a propriedade de tais marcas à RTRS. Normalmente, a declaração de atribuição é exibida no final do material, no rodapé do documento ou no verso do pacote. A declaração correta de atribuição de marca registrada é: “[MARCA] é marca registrada da RTRS (Associação Internacional de Soja Responsável)”, sendo que a MARCA é o nome da marca da RTRS que o terceiro deseja usar.
- 2.2.11 Os detentores de certificados que não produziram, rotularam ou venderam qualquer material certificado como RTRS EU RED desde a auditoria de vigilância anual anterior - realizada (anualmente) pelo Órgão de Certificação - não devem usar as marcas registradas da RTRS, de modo geral, ao promover a organização.

Round Table on Responsible Soy Association

Tabela 2: Declarações aceitáveis Fora do Produto feitas por detentores de certificados (nos casos em que todo o produto referido ou toda a linha de produtos utiliza soja / produtos de soja certificados pela RTRS).

Escopo da certificação da organização declarante	Deve cumprir o seguinte padrão:	Declaração Fora do Produto é permitida (soja, derivados da soja, produtos que contêm soja)
Balanço de Massa EU RED	Requisitos do EU RED para a Cadeia de Suprimentos RTRS Cadeia de Custódia - Módulo de Balanço de Massa RTRS Cadeia de Custódia - Módulo de Balanço de Massa EU RED	“[Nós] OU [Nome da Organização] usamos/usa [linha de produto] OU [produtos específicos] certificados pela RTRS EU RED de fontes mistas.” ou “A soja em nosso [produto específico] OU [linha de produto] é certificada pela EU RTRS a partir de fontes mistas.”
Segregação EU RED	Requisitos do EU RED para a Cadeia de Suprimentos RTRS Cadeia de Custódia - Módulo Segregado	“[Nós] OU [Nome da Organização] usamos/usa [linha de produto] OU [produtos específicos] certificados pela RTRS EU RED, provenientes de produtores certificados de acordo com o Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.” ou “A soja em nosso [produto específico] OU [linha de produto] é certificada pela RTRS EU RED e proveniente de produtores certificados de acordo com o Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.”

Anexo A - Definição da marca registrada / comercial RTRS

RTRS	“RTRS - Associação Internacional de Soja Responsável”	
------	---	---

Todas as declarações elencadas nas Tabelas 1 e 2

Anexo B - Definição do logotipo RTRS sobre o próprio produto

O logotipo



- 1) Logotipo de uma só cor
- 2) Logotipo preto
- 3) Logotipo branco

Medidas



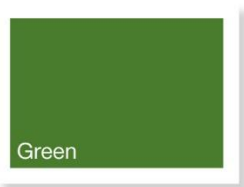
Medida mínima

A altura mínima do logotipo é de 15 mm.

Espaço em branco

O espaço em branco ao redor do logotipo é de, no mínimo, 5 mm.

Cor



Green

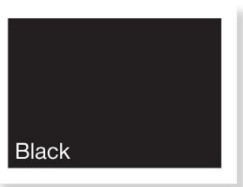
PANTONE®
377 U

PANTONE®
7496 C

C	55
M	0
Y	95
K	45

R	73
G	123
B	43

497B2B



Black

PANTONE®
Black U

PANTONE®
Black C

C	0
M	0
Y	0
K	100

R	0
G	0
B	0

000000

Tipografia

FUTURA MEDIUM

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

0123456789

Helvetica Neue / 65 medium

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

0123456789



FUTURA / MEDIUM (UPPERCASE)

Helvetica Neue / 65 medium

Uso do logotipo

As seguintes diretrizes devem ser cumpridas ao usar o logotipo:

- A forma e as proporções do logotipo não devem ser alteradas
- Não deve ser acrescentado qualquer delineamento ou sombreamento ao logotipo
- A cor do logotipo não deve ser modificada
- O logotipo deve ser usado verticalmente

